



INDICAÇÃO Nº 550 / 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE GARANTA PROGRAMAÇÃO NA LOA – 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, VISANDO A MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DO PROGRAMA SUBSÍDIO PARA QUITAÇÃO DE LOTES URBANOS, PARA O BAIRRO CIDADE JARDIM E INCLUSÃO DE OUTROS LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos dos artigos 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Habitação, solicitando ao poder executivo que garanta programação orçamentária na LOA - 2022 (Lei Orçamentária Anual), visando a manutenção e extensão do programa subsídio para quitação de lotes urbanos, para o Bairro Cidade Jardim e inclusão de outros loteamentos do município.

JUSTIFICATIVA

Em 2019 a Câmara Municipal de Parauapebas, aprovou o projeto de lei de autoria do poder executivo, criando o Subsídio para quitação de lotes urbanos juntos as loteadoras, Visando atender famílias de baixa renda, que enfrentam problemas financeiros, o subsídio começa se tornar realidades, atendendo prioritariamente o bairro Cidade Jardim.

Neste sentido, a presente indicação tem como objetivo garantir recursos para a manutenção do programa subsídio, de modo que mais moradores do Bairro Cidade Jardim possam ser atendidas, bem como também, ampliar este



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

VEREADOR
Rafael
Ribeiro

projeto para outros loteamentos do nosso município, contribuindo para que mais famílias possam ser beneficiadas.

Diante do exposto, requeiro a APROVAÇÃO da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Parauapebas – Pará, 30 de agosto de 2021.

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB